




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR/UVA		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 08/06/2022 16:44		<b>19.070.228-6</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 047.399.379-13		
<b>Interessado 1:</b> ESTEVAO LEMOS CRUZ		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> AREA DE ENSINO		<b>Cidade:</b> UNIAO DA VITORIA / PR
<b>Palavras-chave:</b> SOLICITACAO		
<b>Nº/Ano</b> 1/2022		
<b>Detalhamento:</b> SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ON-LINE NO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

União da Vitória, 08 de junho de 2022  
Memorando Conjunto nº 001/2022

**De:** Curso de Letras Português e Inglês, *campus* União da Vitória, e Curso de Filosofia, *campus* União da Vitória

**Para:** Direção Geral do Campus de União da Vitória

**Assunto:** Solicitação de flexibilização para a realização de reuniões on-line no campus de União da Vitória

Prezado Diretor Prof. Alcemar Martello,

propomos, por meio deste memorando, que seja considerada a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias de colegiados, conselhos de centro, conselho de campus – e demais reuniões administrativas – na modalidade on-line.

É certo que o período de pandemia ocasionado pela COVID-19 representou perdas e prejuízos humanos incalculáveis, no entanto ele também nos obrigou a repensar o modo como nos comunicamos e nos relacionamos, em especial, no ambiente profissional. É inegável que as reuniões na modalidade on-line ofereceram, muitas vezes, mais praticidade e economia de tempo, sobretudo, no que diz respeito à realização de reuniões de caráter extraordinário e/ou urgente. Ademais, foi possível constatar que a realização de tais reuniões on-line não representaram prejuízos na qualidade do desenvolvimento das discussões de pauta.

Importante afirmar, ainda, que a realização de reuniões on-line impactou positivamente no engajamento de docentes para a composição dos conselhos e demais atividades de gestão, que, muitas vezes, eram preteridas em razão da necessidade de deslocamentos desnecessários.

Assim, este memorando conjunto solicita que – tal como decidido pelo Conselho Universitário (COU) da UNESPAR no que diz respeito às reuniões dos conselhos superiores (processo 18.895.340-9) – seja concedida a flexibilização definitiva ou uma prorrogação de 2 anos para a realização na modalidade on-line de reuniões extraordinárias de colegiado, conselho de centro, conselho de campus e demais reuniões administrativas. As reuniões ordinárias, por sua vez, continuariam a ser realizadas na modalidade presencial.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**Campus de União da Vitória**

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019  
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100  
União da Vitória - Paraná  
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Letras Português e Inglês  
UNESPAR

Prof. Dr. Estevão Lemos Cruz

Coordenador do Curso de Filosofia  
UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **MEMO0012022FiloIngles.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Estevao Lemos Cruz** em 08/06/2022 16:44.

Inserido ao protocolo **19.070.228-6** por: **Estevao Lemos Cruz** em: 08/06/2022 16:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b507c09f615317181e38cfe56421a764**.

1 **ATA Nº 004/2022. ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **DE CAMPUS, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR,**  
3 **CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA.** Aos treze dias do mês de junho de dois mil  
4 e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se  
5 presencialmente, os membros do Conselho de Campus, na sala 11 do *Campus*  
6 de União da Vitória, para deliberar sobre a pauta prevista na convocação do dia  
7 seis de junho de dois mil e vinte e dois: **Item 1.** Aprovação da ata anterior. **Item**  
8 **2.** Deliberação do projeto de implantação da Unidade de São Cristóvão. **Item 3.**  
9 Assuntos Gerais. O presidente da reunião pediu a inserção de novo item de  
10 pauta: o Memorando Conjunto nº 001/2022, do curso de Letras  
11 Português/Inglês e Filosofia. A inserção do novo item foi aprovada por  
12 unanimidade. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do  
13 conselho de campus: Alcemar Rodrigues Martello, Kelen dos Santos Junges,  
14 Daniela Roberta Holdefer, Antonio Charles Santiago Almeida, Carla Andreia  
15 Lorscheider, Estevão Lemos Cruz, Diane Daniela Gemelli, Everton Grein,  
16 Ederson José de Lima, Bernardete Ryba, Gabriele Granda Veleda, Claudia  
17 Maria Petchak Zanlorenzi, Marcos Joaquim Vieira, Thiago David Stadler, Lilian  
18 Salete Alonso Moreira Lima, Marco Antonio Pereira, Rafael Bueno Noletto,  
19 Claudemir Odani da Silveira, Cléris Mauro Schafaschek, Sandro Roberto  
20 Prado, e Tatiane de Almeida Rosa. Os conselheiros Maria Ivete Basniak,  
21 Helena Edilamar Buch, Sérgio Werle e Enrico Miroto justificaram suas  
22 ausências. O professor Alcemar, quem presidiu esta reunião, fez a abertura da  
23 reunião, pelo **Item 2:** Deliberação do projeto de implantação da Unidade de  
24 São Cristóvão. Iniciou relembando que todos os projetos referentes a Unidade  
25 São Cristóvão passaram pela avaliação da Comissão de Infraestrutura  
26 juntamente com o Engenheiro Civil José Alfredo Pinto e a Arquiteta Fernanda  
27 Meyer Sokolek. Neste sentido começou sua fala pela disposição dos possíveis  
28 futuros blocos da Unidade de São Cristóvão. Sendo estes (partindo do ponto  
29 de encontro entre as ruas Hermínio Millis e Expedicionário Pedro Cruz) tem-se:  
30 Bloco 01 da Pós-Graduação (construído em 2021), ao lado o Bloco 08 de  
31 Laboratórios e o Bloco 05 de moradia estudantil e restaurante, na sequência  
32 Blocos 03 e 04 de salas de aula, e ao lado Bloco 02 da administração e Bloco  
33 07 da Biblioteca, vagas de estacionamento e, por fim, Bloco 06 o auditório,  
34 conforme projeto de Implantação encaminhado por e-mail aos conselheiros.  
35 Ressaltou-se que um único bloco para salas de laboratório é na busca de  
36 segurança e diminuição dos custos na construção de um bloco somente para  
37 salas de aula. O professor Rafael Noletto questionou sobre a divergência entre  
38 o projeto de implantação da Unidade do São Cristóvão e o projeto da rede de  
39 esgotos da Sanepar, levantando a possibilidade de encaminhar ao jurídico esta  
40 questão. O professor Alcemar relatou ainda não estar resolvida essa questão, e  
41 que o engenheiro José Alfredo teria feito uma proposta para a sanepar de  
42 desvio no encanamento, a partir da metade do terreno. A professora Diane  
43 Daniela Gemelli denotou a possibilidade de adiar a aprovação do projeto de  
44 implantação, visto a divergência com a Sanepar. Na sequência, o conselheiro  
45 Claudemir Odani da Silveira relatou que a rede da Sanepar já iniciou suas  
46 obras e, que a elaboração do projeto de implantação envolve prazos e  
47 licitações. O professor Estevão questionou o tamanho do bloco do auditório,  
48 afirmando que os dois blocos de sala de aula compreendidos no projeto de  
49 implantação não atenderiam as demandas da Instituição. Sugerindo alterações  
50 no bloco do auditório, diminuindo o mesmo, e aproveitando o espaço para outro

51 bloco de salas de aula. O presidente da reunião respondeu que a partir do  
52 momento que a verba for sendo disponibilizada será possível visualizar  
53 mudanças. A professora Kelen também reafirmou a dependência em relação a  
54 verba disponibilizada, para possíveis alterações. O professor Thiago David  
55 Stadler ressaltou se não seria viável pensar no projeto de implantação, de  
56 modo que este contemple algumas alterações levantadas, antes mesmo da  
57 disponibilidade da porção orçamentária para construção. Alcemar e Kelen  
58 responderam que, na medida que o orçamento permitir, o projeto pode ser  
59 revisto e possivelmente alterado. A professora Gabriele Granada Veleda  
60 argumentou se não seria mais interessante que todo o projeto de implantação  
61 da Unidade de São Cristóvão fosse aprovado. E o agente universitário  
62 Claudemir respondeu que o projeto sendo aprovado pelo Conselho, seria  
63 imediatamente encaminhado para a prefeitura para registro. O professor Marco  
64 Antonio Pereira solicitou que na ata desta reunião contemplasse a  
65 manifestação do colegiado de Química sobre a disposição do bloco dos  
66 laboratórios do atual projeto de implantação. O professor Marcos Vieira fez a  
67 leitura da nota de esclarecimento realizada pelo colegiado de Química no qual  
68 solicitam que o bloco dos laboratórios fique instalado onde está a biblioteca no  
69 projeto apresentado aos conselheiros. A necessidade de futuras alterações no  
70 projeto no que se refere a localização do bloco, é para fácil acesso, localizado  
71 de frente para o estacionamento, caso ocorra algum tipo de incêndio, os  
72 bombeiros tenham acesso livre. O agente Claudemir relatou que as medidas de  
73 segurança dos bombeiros estão sendo atendidas neste projeto de implantação,  
74 no que se refere ao espaçamento entre blocos, tendo 8 metros e 60  
75 centímetros (espaçamento maior que o mínimo exigido). O professor Alcemar  
76 propôs ao Conselho que o projeto de implantação fosse aprovado com os  
77 seguintes adendos/emendas: I. Possibilidade que futuramente seja revisto o  
78 posicionamento do bloco dos laboratórios; II. Diminuir a área referente ao  
79 auditório com a possibilidade de aumentar o número de blocos para sala de  
80 aula. Os conselheiros aprovaram estas solicitações e aprovaram o projeto de  
81 implantação por unanimidade. O presidente do conselho fez a leitura do  
82 Memorando Conjunto nº 001/2022, do curso de Letras Português/Inglês e  
83 Filosofia no qual, os colegiados solicitam a flexibilização para a realização de  
84 reuniões de forma remota (*online*) para reuniões extraordinárias de colegiado,  
85 de conselhos de centro, conselhos de campus e demais reuniões  
86 administrativas. O Conselho aprovou por unanimidade que esta solicitação,  
87 aprovada pelo Conselho de Campus de União da Vitória, seja encaminhada  
88 para o gabinete da reitoria para inclusão de pauta no Conselho Universitário,  
89 para possível deliberação. **Item 3.** Assuntos gerais: a ata da reunião anterior  
90 (item 1) foi aprovada por unanimidade. O dia 24 de junho é feriado facultativo  
91 em União da Vitória e não está contemplado no calendário do campus. Nada  
92 mais a ser discutido, o professor Alcemar, quem presidiu a reunião, agradeceu  
93 a presença de todos e encerrou a sessão aproximadamente às quinze horas e  
94 dez minutos. Não havendo mais nada a registrar, eu, Mariane de Freitas, lavro  
95 a seguinte ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, e segue  
96 acompanhada da lista de presença.

97



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
 Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019  
 Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100  
 União da Vitória - Paraná  
<http://uniacodavitoria.unespar.edu.br>



**LISTA DE PRESENÇA – 13 de junho de 2022 – Reunião extraordinária Conselho de Campus**

MEMBROS	ASSINATURA
Alcemar Rodrigues Martello	<i>Alcemar Rodrigues Martello</i>
Kelen dos Santos Junges	<i>Kelen dos Santos Junges</i>
Daniela Roberta Holdefer	<i>Daniela Roberta Holdefer</i>
Antonio Charles Santiago Almeida	<i>Antonio Charles Santiago Almeida</i>
Carla Andreia Lorscheider	<i>Carla Andreia Lorscheider</i>
Estevão Lemos Cruz	<i>Estevão Lemos Cruz</i>
Diane Daniela Gemelli	<i>Diane Daniela Gemelli</i>
Everton Grein	<i>Everton Grein</i>
Ederson José de Lima	<i>Ederson José de Lima</i>
Bernardete Ryba	<i>Bernardete Ryba</i>
Gabriele Granada Veleda	<i>Gabriele Granada Veleda</i>
Claudia Maria Petchak Zanlorenzi	<i>Claudia Maria Petchak Zanlorenzi</i>
Marcos Joaquim Vieira	<i>Marcos Joaquim Vieira</i>
Maria Ivete Basniak	AUSENTE
Thiago David Stadler	<i>Thiago David Stadler</i>
Lilian Salette Alonso Moreira Lima	<i>Lilian Salette Alonso Moreira Lima</i>
Marco Antonio Pereira	<i>Marco Antonio Pereira</i>
Rafael Bueno Noletto	<i>Rafael Bueno Noletto</i>
Helena Edilamar Ribeiro Buch	AUSENTE
Claudemir Odani da Silveira	<i>Claudemir Odani da Silveira</i>
Cléris Mauro Schafaschek	<i>Cléris Mauro Schafaschek</i>
Sandro Roberto Prado	<i>Sandro Roberto Prado</i>
Sérgio Werle	AUSENTE (justificado e-mail)
Tatiane de Almeida Rosa	<i>Tatiane de Almeida Rosa</i>
Enrico Marcelo Mioto	AUSENTE

**CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA**  
**DIRECAO DE CAMPUS**

---

**Protocolo:** 19.070.228-6  
**Assunto:** Solicitação de flexibilização para a realização de reuniões on-line no campus de União da Vitória  
**Interessado:** ESTEVAO LEMOS CRUZ  
**Data:** 28/06/2022 14:57

---

**DESPACHO**

Prezada Profa Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete

O Memorando conjunto 001/2022 do curso de Letras-português/inglês e o curso de Filosofia solicita a possibilidade da realização de reuniões extraordinárias de colegiados, conselhos de centro, conselho de campus - e demais reuniões administrativas - na modalidade on-line. A referida solicitação foi aprovada no conselho de Campus (Ata 004/2022) e solicitamos o prosseguimento para deliberação pelo Conselho Universitário.

Atenciosamente  
Alcemar Martello  
Diretor Geral do Campus





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alcemar Rodrigues Martello** em 28/06/2022 14:57.

Inserido ao protocolo **19.070.228-6** por: **Alcemar Rodrigues Martello** em: 28/06/2022 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**77f70bf1893496a3c89fc27576f9c697**.

## RESOLUÇÃO Nº XXX/2022 – COU/UNESPAR

**Estabelece a modalidade de realização das reuniões Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e das Reuniões Administrativas no *Campus* de União da Vitória - Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a flexibilização da Resolução Nº 005/2022 – COU/UNESPAR, que autoriza a realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em plataforma *on-line*;

**considerando** o Protocolo de Biossegurança aprovado na Resolução Nº 004/2022 – COU/UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.070.228-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4.<sup>a</sup> Sessão (2.<sup>a</sup> Ordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 30 de novembro de 2022, presencialmente, no *Campus* de Curitiba I,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que as reuniões Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e as reuniões Administrativas no *Campus* de União da Vitória - Unespar possam ser realizadas em modalidade *on-line*.

**Art. 2º** As reuniões Ordinárias, por sua vez, continuam a acontecer em regime presencial, seguindo o Protocolo de Biossegurança da Unespar.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 30 de novembro de 2022.

Salette Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 19.070.228-6  
**Assunto:** Solicitação de flexibilização para a realização de reuniões on-line no campus de União da Vitória  
**Interessado:** ESTEVAO LEMOS CRUZ  
**Data:** 18/11/2022 16:05

---

**DESPACHO**

Ao Procurador Jurídico da Unespar  
Dr. Paulo Sérgio Gonçalves

Solicitamos seus valiosos préstimos na emissão de Parecer relativo ao proposto em tela.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 18/11/2022 16:05.

Inserido ao protocolo **19.070.228-6** por: **Ivone Ceccato** em: 18/11/2022 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**381772e8f2f1d652ec9c6efd3ee71da7**.



## **MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 0XX/2021 – COU/UNESPAR**

*Aprova a inclusão do Parágrafo Único no Artigo 1º da Resolução Nº 005/2022 – COU/UNESPAR.*

**Considerando** o inciso II do § 2º do Artigo 8º do Estatuto da Instituição, sobre a autonomia da Unespar em propor alterações em seu Estatuto;

**Considerando** a instrução contida no Protocolo nº 19.070.228-6, pela necessidade da inclusão da modalidade *on-line* para a realização das reuniões Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e das Reuniões Administrativas nos Campi;

**Considerando** o teor do Artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – COU/UNESPAR – Autoriza a realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em plataforma *on-line*, para os anos de 2022 e 2023;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITORA DA UNESPAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – COU/UNESPAR passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...] [...]

Parágrafo único. A autorização ora prevista poderá ser aplicada, nos mesmos termos, na realização das reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e nas reuniões Administrativas nos Campi da Unespar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site oficial da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, **xx de xxxxxx** de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

*(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)*



DESPACHO N. 068/2022-PROJUR/UNESPAR

*Protocolo Digital: 19.070.228-6*



**Assunto:** Possibilidade da realização de reuniões extraordinárias de colegiados, conselhos de centro, conselho de *campus* – e demais reuniões administrativas - na modalidade on-line.

**Referente:** Minuta da RESOLUÇÃO Nº XXX/2022 – COU/UNESPAR – Estabelece a modalidade de realização das reuniões Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e das Reuniões Administrativas no Campus de União da Vitória - Unespar.

**Interessado:** Profa. Dra. Ivone Ceccato - Chefe de Gabinete da Reitoria.

Encaminhado a essa Procuradoria pela Sra. Ivone Ceccato - Chefe de Gabinete da Reitoria, para parecer jurídico acerca da minuta de Resolução nº XXX/2022 - COU/UNESPAR, que visa estabelecer a modalidade de realização das reuniões Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e das Reuniões Administrativas no *Campus* de União da Vitória - Unespar.

Em que pese o respeito pelo zelo e dedicação por parte dos condutores do presente processo, faz-se necessário efetuar os apontamentos que segue:

Tem-se na RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – COU/UNESPAR, autorizar a realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias dos Conselhos Superiores, tanto em regime presencial quanto em plataforma on-line.

Dessa forma, sugere-se a inclusão de um parágrafo na referida resolução, com a modalidade de realização das reuniões Extraordinárias dos Conselhos Intermediários e das Reuniões Administrativas para que possam ser realizadas em modalidade on-line, incluindo todos os *campi*, e não somente para o campus de União da Vitória, conforme minuta em anexo.

De toda forma manifesta-se tecnicamente favorável aos termos da minuta de fls. 08.

Em conclusão, essa Procuradoria Jurídica restitui o protocolo com as orientações, caso entender cabível.

Data do protocolo e Assinado digitalmente.

Paulo Sérgio Gonçalves  
Procurador Geral - Unespar  
Kd



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO0682022PROJURPJ19.070.2286REUNIOESONLINEUVERE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves (XXX.464.019-XX)** em 22/11/2022 17:01 Local: UNESPAR/PROJUR.

Inserido ao protocolo **19.070.228-6** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 22/11/2022 17:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d5ec2cd97007d4e2341f1c31824e20ff**.